

3.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- 3.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 3.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 3.2.3 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 3.2.4 — Lista completa da documentação apresentada.

4 — Critérios de selecção — os constantes do artigo 3.º do regulamento do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999.

4.1 — Os candidatos à matrícula em cada curso serão seleccionados pela comissão coordenadora tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação das licenciaturas a que se refere o artigo 2.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo científico e profissional;
- c) Desempenho em entrevista, caso necessário.

4.2 — A selecção a que se refere o presente número será feita pela comissão coordenadora, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

5 — Período de selecção de candidatos — de 7 a 16 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

6 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

7 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

8 — Plano de estudos — o constante do artigo 7.º do regulamento do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999.

Plano curricular

Unidade curricular 1 — Fundamentos em Ciências Ambientais

- 1.1 — Mudanças Globais.
- 1.2 — Ecossistemas Terrestres.
- 1.3 — Ecossistemas Aquáticos e Dulçaquícolas.
- 1.4 — Ecossistemas Oceânicos e Costeiros.
- 1.5 — Qualidade do Ambiente e Avaliação do Risco.
- 1.6 — Sociedade e Ambiente.

Unidade curricular 2.1 — Economia do Ambiente

- 2.1.1 — Fundamentos de Economia.
- 2.1.2 — Gestão de Recursos Naturais e Sustentabilidade.
- 2.1.3 — Instrumentos de Política de Ambiente.
- 2.1.4 — Avaliação Custo-Benefício.

Unidade curricular 2.2 — Direito do Ambiente

- 2.2.1 — Princípios de Direito.
- 2.2.2 — Direito do Ambiente.
- 2.2.3 — Regulamentação e Processos de Integração Regional.

Unidade curricular 2.3 — Relações Internacionais do Ambiente

- 2.3.1 — Convenções e Cooperação Internacional.
- 2.3.2 — Gestão Internacional de Recursos e Poluição Transfronteiriça.
- 2.3.3 — Crises e Conflitos Internacionais.

Unidade curricular 3.1 — Tecnologias e Gestão Ambiental

- 3.1.1 — Tecnologias Ambientais.
- 3.1.2 — Gestão do Ambiente.
- 3.1.3 — Energia e Ambiente.
- 3.1.4 — Mudanças Globais — Medidas e Tecnologias.
- 3.1.5 — Implementação de Tecnologias e Gestão Ambiental.

Unidade curricular 3.2 — Políticas Ambientais

- 3.2.1 — Ordenamento do Território e Gestão do Espaço.
- 3.2.2 — Planos de Política de Ambiente.
- 3.2.3 — Educação Ambiental e Participação Pública.
- 3.2.4 — Implementação do Desenvolvimento Sustentável — Estudo de Casos.
- 3.2.5 — Seminário.

8 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 18 808/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Elisa Maria Soares Casimiro Nogueira, técnica profissional especialista principal, área de BD, do quadro do Instituto Politécnico de Coimbra — prorrogada a requisição por um ano para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com início em 1 de Agosto de 2005.

9 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 18 809/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Mestre Paulo Jorge Tavares Canelas de Castro, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — renovada a licença especial por dois anos para o exercício de funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Macau, na Região Administrativa Especial de Macau, com início em 1 de Setembro de 2005.

10 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 18 810/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Licenciada Sónia Cristina Mairos Ferreira Nogueira, monitora além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — renovação do contrato por um ano, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 18 811/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho), foi concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006:

À mestre Carla Maria Santos Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — com início em 1 de Outubro de 2005.

Ao mestre Daniel Maria Bugalho Rijo, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — com início em 1 de Outubro de 2005.

11 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 18 812/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Mestre Maria Luísa Pires Rio Carmo Trindade Proença Amaral, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006, com início em 1 de Outubro de 2005.

12 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 18 813/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 35/2004, de 19 de Julho):

Mestre Elfriede Strouha Engelmayer, leitora além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovação do contrato por três anos, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.